



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SE PUAL

TERMO ADITIVO CONT 154/2018

## SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUFERRAS EIRELI - ME.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa CONSTRUFERRAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.704.439/0001-38 e Inscrição Estadual nº 002.5795533-0094, com sede na Rua Manoel Mendes Primo, nº 100, bairro Exposição, Matipó/MG, CEP 35367-000, neste ato representada pelo sócio, César Willer Ferras da Motta, portador do CPF nº 473.479.297-68, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 154/2018, submetido ao procedimento de TOMADA DE PREÇO TP nº 013/2018 - PRC 067/2018, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO NO BAIRRO DOM OSCAR, NESTA CIDADE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/09/2018, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 26 de setembro de 2018.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**César Willer Ferras da Motta**  
CONSTRUFERRAS EIRELI - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CI OBRAS	153/2018	DATA	25/09/2018
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	2º Termo Aditivo – Contrato 154/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2018, do objeto do contrato 154/2018, que trata da ESTRUTURA DE CONTENÇÃO NO BAIRRO DOM OSCAR, executada pela empresa CONSTRUFERRAS EIRELI - ME.

**Justificativa:**


A solicitação de dilação de prazo decorre da avaliação, ora em curso, acerca do possível incremento de determinados serviços e quantitativos.

Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação de vigência do Contrato 154/2018 por período de 02 (dois) meses.

Atenciosamente,

  
Marcos Vinícius De Paula  
Chefe do Depto de Obras de Serviços e Instalações  
CREA-MG 211107/D

  
Fábio Fernandes Vieira  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana  
CREA-MG 36398/D

  
Marlon Paulo Figueiredo  
Secretário Municipal  
de Planejamento, Suprimento  
e Transparência

Recebemos em  
25 / 09 / 2018  
Galvina  
Secretaria de Planejamento

Recebido:

Data:



LIVRO Nº: 037

FOLHAS Nº: 272

Matipó Cartório de Paz e Notas e do Registro Civil  
Av. Salvador Sabino, 53, loja 01, Centro, Matipó/MG, CEP 35.367.000

Tabelião Titular: Fabrício Adriano Alves  
Oficial Substituto: Juliano Martins da Rocha

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUFERRAS (EIRELI), REPRESENTADA POR CESAR WILLER FERRAS DA MOTTA A MARLY SCHIAVO COELHO, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M todos os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis neste Município de Matipó, Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, perante mim Oficial com atribuições de Tabelião, compareceu como outorgante o Empresário Individual, **CESAR WILLER FERRAS DA MOTTA**, Brasileiro, Empresário, Divorciado, portador do CPF nº 473.479.297-68, e do documento de identidade de nº 10340273 SESP-PR, filho de Hermes Ribeiro da Motta e Telma Ferras da Mota, com domicílio em Matipó-MG, e residente na Rua Manoel Mendes Primo, nº 100, Bairro Centro, Matipó-MG, representante da Empresa, **CONSTRUFERRAS EIRELI-ME**, Atividade Econômica Principal: Construções de Edifícios, CNPJ nº 22.704.439/0001-38, NIRE 3160022342-1, data de arquivamento do ato constitutivo 23/06/2015, data do início da atividade 09/06/2015, conforme certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 04/05/2016, com domicílio profissional na Rua Manoel Mendes Primo, nº 100, Bairro Centro, Matipó-MG. Por este público instrumento nomeia e constitui sua procuradora, **MARLY SCHIAVO COELHO**, Brasileira, Engenheira Civil, Solteira, portadora do documento de identificação de nº M-4.170.140 SSPMG, e do CPF nº 779.721.046-20, filha de José Leonardi Coelho e Eny Schiavo Coelho, domiciliada em Matipó-MG, e residente na Rua Manoel Mendes Primo, nº 100, Bairro Centro. Através deste Público Instrumento de Mandato o Outorgante confere amplos e ilimitados poderes para, representá-lo perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, Autarquias Federais, Estaduais, ou em qualquer agência públicas ou privadas, INSS, companhias de telefonia fixa e móvel em geral, companhias e concessionárias de energia elétrica, ENERGISA, COPASA, água e esgoto, ECT -- Correios, lojas, comércio em geral, PROCON, seguradoras em geral, DETRAN's, INSS, delegacias de polícia civil e militar, além de poderes para, se preciso for, constituir Advogado com a cláusula *ad judicium* para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, requerer, transigir, desistir, concordar ou discordar, PODENDO ainda representa-lo




*Fabrício Alves*  
Fabrício Adriano Alves  
Tabelião / Oficial  
Matipó - Minas Gerais

*MARLY SCHIAVO COELHO*  
MARLY SCHIAVO COELHO  
Tabelião / Oficial  
Matipó - Minas Gerais

perante Prefeituras Municipais, nas comissões permanentes de licitações, com os objetivos de participar de todas as formas de Licitação podendo receber documentos, assinar documentos, fazer propostas, fazer pedidos, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas, rescindir, alterar ou prorrogar contratos, assinar termos aditivos, receber pagamentos em dinheiro e em cheques, assinar recibos, dar quitação, sacar ordem de pagamentos ou cheques em setor contábil/financeiro, bancos, cooperativas de créditos, ou instituição financeira, representá-lo em qualquer instituição pública seja municipal, federal ou estadual, até mesma nas Fazendas Públicas e Secretarias. Certifico que a qualificação da procuradora e a descrição do objeto da presente procuração foram declarados pelo Outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Instrumento lavrado nas notas desta serventia, que lendo-o ao Outorgante, e tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Dou fé. Eu, Fabrício Adriano Alves - Oficial com atribuições de Tabelião, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Em Tis. Jacinto da verdade. Data supra. **Procuração:** Emol.: R\$ 81,53; **TFJ:** R\$ 27,16; **Recompe:** R\$ 4,89; **Arquivamentos (5):** Emol: R\$ 25,05 **TFJ:** R\$ 8,35; **Recompe:** R\$ 1,50; **Totalizando o valor de R\$ 148,48. Nada mais.**

  
Construferras EIRELI-ME  
Representante: Cesar Willer Ferras da Motta

  
Fabrício Adriano Alves - Tabelião      Fabrício Adriano Alves  
Tabelião / Oficial  
Matipó - Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil e Tabelionato de Notas

---

Selo Digital: APW99835  
Código de Segurança: 5916 0403.934G.120G

---

Quantidade de Atos praticados: 5  
Emol: R\$112,97 + Taxjudic: R\$135,51 = Total R\$148,48  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br/>

